



Presidentes do Ceará.

SEGUNDO REINADO.

12.º PRESIDENTE,

BRIGADEIRO JOSÉ MARIA DA SILVA BITANCOURT.

POR

Paulino Nogueira.

(Continuação da Pag. 148 do 20.º vol. de 1904, desta Revista).

I

Bitancourt (1), fluminense, foi nomeado Presidente do Ceará por Carta Imperial de 12 de Janeiro de 1843, e Commandante das Armas por Decreto de 11 do mesmo anno, prestando juramento e tomando posse de ambos os cargos, perante a camara municipal desta capital, a 2 de Abril seguinte, e recebendo as redêas da administração da Provincia das mãos do 2.º vice-presidente, coronel José Antonio Machado; em substituição do 1.º vice-presidente, coronel Joaquim Mendes da Cruz Guimarães, que se achava enfermo.

Precedia-o a reputação de homem de boas in-

(1) Assim escrevia elle este seu sobrenome, como tive occasião de verificar na sua correspondencia official.

Trouxe por seu ajudante de ordens o filho alferes do exército Elesbão Maria da Silva Bitancourt.

Foi seu Secretario o Dr. Raymundo Ferreira de Araujo Lima.

tenções, o que provou nos primeiros actos do seu governo, parecendo decidido a fazer todo beneficio até onde chegasse sua autoridade.

Seu primeiro cuidado foi expôr ao governo imperial o pessimo estado da Provincia no tocante á segurança individual, pedindo providencias.

Em officio, n.º 67, de 24 de Julho, já dizia elle ao Ministro da Justiça, Honorio Hermeto Carneiro Leão, depois marquez de Paraná:

« Os assassinatos continuão da maneira mais escandalosa no interior da Provincia: em pleno dia se arcação cidadãos dentro de suas mesmas casas, e os criminosos passeião impunes nos mesmos logares, ameaçando as familias de suas victimas, chegando seu arrojo ao ponto de se juntarem em grupos e de resistirem, cara á cara, ás autoridades, que os tentão processar e prender.

« Estes grupos têm crescido em alguns logares, e feito fogo, ferido e morto aquelles que os têm perseguido, como aconteceu na Serra do Pereiro e Taperinha, pela forma que V. Exc.^a verá das copias inclusas.

« Este estado, Exm.^o Snr., cujas consequencias oscuro de encarecer á V. Exc.^a, se agora he fatal á segurança pessoal, pode logo selo á politica do Paiz. Os mal intencionados não perdem de vista seus planos, e aproveitarão esses grupos, que dirigidos podem ser mais perniciosos.

« As autoridades sem força que as apoie, nada podem fazer, nem sequer intentão os processos, e tanto mais quanto muitas das principaes pessoas do interior da Provincia e de suas limitrophes, sinão de todo Brasil, têm como ponto de honra proteger quem as procure, ainda mesmo que vá coberto de crimes.

« Este estado, que não é novo no Ceará, tem-se tornado peor pela falta de tropas, e ultimamente com a retirada dos destacamentos da guarda nacional, que havião em alguns logares, e que com

quanto não estivessem bem armados, estavam reunidos e promptos ás ordens das autoridades criminaes; porém repetidas ordens do Governo não podião deixar de ser cumpridas, e porque a experiencia tinha mostrado a necessidade de conservar forças junto dessas autoridades até que melhore o estado actual e tenha o Batalhão Provisorio de 1.^a Linha gente disponível, pedi ao Exm.^o Snr. Ministro da Guerra me autorisasse a chamar da guarda nacional o numero de praças que fosse preciso, não se fazendo com ellas maior despoza que se fazia com o Batalhão no seu estado completo. »

E em officio, n.^o 109, de 27 de Novembro, falla elle desembaraçadamente da perseguição que fazia ao mais terrivel criminoso que tem tido o Ceará :

« Entre os muitos assassinos de profissão figurava nesta Provincia o celebre Antonio Ferreira Braga *Condurá*, que sem respeito ás leis nem temor ás autoridades, em pleno dia, arrombava cadeias, soltava os presos, roubava na presença dos proprios donos, arrancava violentamente moças dentre os braços dos seus parentes, e obrigava os parochos a casal-as com os seus satellites; emfim matava sem distincção, e até pelo monstruoso prazer de ver correr o sangue de suas victimas.

« Seus crimes chegaram até a provincia do Piahy, e ultimamente a comarca da Capital era o theatro de suas maldades

« Os empregados de policia viviam opprimidos, e não havia quem se atrevesse a encarar com semelhante faccinoroso, que não obstante a sua pouca idade (22 annos) e insinuante physionomia, tinha ganho celebridade em toda a Provincia e nas limítrophes.

« Elle é parente de grande e abastada familia, em consequencia do que o emprego de tropa de 1.^a Linha para a sua prisão seria improfiquo; porque tendo logo noticia de sua marcha, evitaria o encontro. Mesmo a guarda nacional não podia ser empre-

gada com vantagem, uma vez que fosse preciso reunil-a para a diligencia.

« Fiz, portanto, chamar o bem conhecido Tenente Coronel de Guarda Nacional, Commandante do 2.^o Batalhão da 2.^a Legião da Capital, João Ferreira Gomes de Miranda, ora servindo de subdelegado do districto de S. Cruz, e lhe dei as precisas ordens para a prisão desse tão temível criminoso, offerendo a gratificação de cem mil réis áquelle que o prendesse. »

Prêso Condurú, foi recolhido á cadeia desta Capital, respondeu ao jury e foi condemnado para Fernando de Noronha, donde mais tarde evadiu-se com verdadeiro risco de vida; mas de novo foi prêso e mandado ao seu destino, como attesta o seguinte officio, n.^o 31, de 7 de Fevereiro de 1851, do Presidente Dr. Ignacio Francisco Silveira da Motta, depois barão de Villa Franca, ao Ministro da Justiça, Euzebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara:

« Na Barca a vapor *Pardense* fiz seguir para Pernambuco, com destino para a ilha de Fernando de Noronha, os sentenciados Antonio Ferreira Braga *Condurú* e Vicente Soares Pereira, deixando de ir na mesma occasião outros mais em rasão de algumas difficuldades apresentadas pelo Agente da Companhia de Vapores: o primeiro destes criminosos se tinha evadido d'aquella ilha, onde se achava cumprindo sentença; e o segundo da cadeia desta cidade, tendo praticado depois da sua fuga muitos crimes e actos de brutalidade, como fossem roubos e a violencia á uma joven no municipio de Granja. »

« Sendo, pois, as cadeias desta cidade muito fracas e incapazes de guardar criminosos de tamanha importancia, resolvi fazer a remessa delles pelo referido vapor; visto como são raras as passagens de vasos de guerra por este porto. »

Não devo, porém, esquecer a crença que deixou Condurú de profundo arrependimento depois da sua evasão de Fernando. A conversão desse crimi-

noso nato de Lombroso faz lembrar tambem a de Jean Valjean, dos *Miseraveis* de Victor Hugo, convertido em Magdalena depois que se evadiu das galés de Toulon (1).

II

Outros actos tambem nobilitaram a administração de Bitancourt.

Em 30 de Agosto de 1819 o Governador Manoel Ignacio de Sampaio mandou lançar os alicerces de uma nova alfandega pelo coronel de engenheiros Antonio José da Silva Paulet; visto como a antiga, alem de não ter os compartimentos e accommodações necessarios ao serviço aduaneiro, estava collocada á grande distancia do porto, em um sitio em que della não resta mais nenhum vestigio.

Em virtude da Ordem do Thezouro Nacional de 6 de Abril, Bitancourt contractou com particulares o complemento da obra pela quantia de 18:570\$, passando a repartição a funcionar no fim do anno seguinte no novo edificio, que actualmente ainda existe, já arruinado, servindo de armazem.

A Lei provincial, n.º 304, de 15 de Julho de 1844, creando nesta Capital um Lycéo, grande melhoramento litterario que ainda hoje honra o Ceará, tambem foi sancionada por elle, vindo a ser executada na administração Vasconcellos.

Por esse tempo a Capital não tinha ainda cemiterio, sendo os enterramentos feitos nas igrejas.

Foi elle igualmente quem deu começo ás obras do primeiro cemiterio, concluido na administração do Dr. *Casimiro José de Moraes Sarmiento*, donde o

(1) Sobre *Condurná*, suas perversidades, prisão e fuga, o meu velho amigo e operoso consocio, Antonio Bezerra, escreveu paginas interessantes no seu precioso livro *Notas de Viagem*, pags. 288 usque 293.

nome delle de S. Casimiro, hoje substituído pelo de S. João Baptista, do nome do conselheiro João Silveira de Souza, outro Presidente do Ceará, que mandou fazer o actual.

III

Para a politica é que o honrado general parecia não ter geito ou mesmo criterio, qualidade que aliás não é incompativel com os homens de farda.

Accusavam-no até de falta de lealdade para com os amigos, do que ha factos e provas, tanto na Provincia como fóra della.

Abreu e Lima, por exemplo, (*Synopsis*, pag. 355), diz que elle, ainda coronel, nomeado Commandante das Armas do Pará, em 1831, e o visconde de Goiana Presidente, « tomaram posse ao mesmo tempo, mas começaram suas respectivas funcções por vias oppostas, tanto que no dia 7 de Agosto, 21 dias depois, foi o visconde deposto por uma sedição militar, em que teve grande parte o Commandante das Armas. »

Foi tambem com tristeza que eu li na Secretaria do Governo consultas de Bitancourt, no character de Commandante das Armas, feitas a elle mesmo como Presidente da Provincia, e decidindo-as neste character como si se tratasse de pessoas differentes!

Ha ainda muito mais a dizer.

Bitancourt vem governar o Ceará como delegado do Gabinete Honorio Hermeto de 20 de Janeiro de 1843, Gabinete carangueijo (conservador) *pur sang*; mas brigam os deuses no Olympto, e José Carlos Pereira de Almeida Torres, depois visconde de Macahé, organisa o Gabinete de 2 de Fevereiro de 1844, representante de interesses diversos—liga de chimangos (liberaes) com carangueijos dissidentes, sob a denominação de *equilibristas*, especie de *progressistas* do marquez de Olinda.

Almeida Torres dissolve a camara temporaria

por Decreto de 24 de Maio, convocando outra para o 1.º de Janeiro do anno seguinte.

Bitancourt, na Provincia, encarrega-se de praticar a politica do novo Gabinete com a mesma lealdade com que praticára a do outro...

Mas a situação era, por mais de um motivo, difficilima.

Marcada a eleição, carangueijos e equilibristas apresentaram-se em campo, disputando-a, confiando ambos no Presidente—aquelles na sua velha amizade, e estes na sua lealdade á situação.

Não tardou, porém, que a illusão dos equilibristas se desfizesse quando conheceram a chapa dos carangueijos :

Dr. Miguel Fernandes Vieira.

» Antonio José Machado.

» André Bastos de Oliveira.

Brigadeiro José Maria da Silva Bitancourt.

Dr. Francisco de Souza Martins.

» José Pereira da Graça, depois barão do Aracati.

» Jeronymo Martiniano Figueira de Mello.

» Raymundo Ferreira de Araujo Lima.

O Presidente era candidato dos conservadores e mostrou-se grato á honraria...

No Aracati houve mortes e ferimentos no pleito; e o Presidente, com o seu Chefe de Policia, e companheiro de chapa, Dr. Miguel Fernandes Vieira, para lá seguiu, afim de serenar os animos...

Na luta o commandante do destacamento tinha tido a feliz ideia de mandar fazer fogo por elevação.

Foi agua na fervura. Os chimangos fizeram sua eleição na matriz, e os carangueijos na capella dos Prazeres.

A Camara Municipal da Capital, opportunamente, apurou as actas das eleições carangueijas, e expediu diplomas a Bitancourt e aos seus companheiros de chapa e de luta.

IV

Por Carta Imperial de 23 de Outubro de 1844 Bitancourt foi exonerado de Presidente do Ceará, e por Decreto da mesma data de Commandante das Armas, cargo que ficou extinto; e a 4 de Dezembro passou as redêas d'administração ao seu successor, embarcando para a Côrte a 8 do mesmo mez, afim de tomar assento na Camara dos Deputados.

Vale a pena ser lido o seu officio, n.º 103, de 4 de Dezembro ao Ministro Almeida Torres:

«Obediente, como sempre, ás Altas Determinações de S. M. o Imperador, entreguei hoje ao meu successor o Ex.^{mo} Snr. Tenente-Coronel Ignacio Corrêa de Vasconcellos a administração desta Provincia.

«E' cheio de nobre orgulho, que participo a V. Exc. que a Provincia, que me foi entregue em paz, assim a deixo, com a grande differença de que ao meu digno successor não fica o incommodo de enchugar lagrymas, fazer desapparecer perseguições e animos reactores.

«Mais prazer tenho quando me convenço de não deixar no Ceará desaffeiçãoados justos e sinceros; porque dos outros pouco se me dá; visto que, quando acceitei esta Presidencia, nunca tive animo de seguir alguém cegamente e sim de sustentar a dignidade do Governo.

«Si alguma cousa menos acertada obrei, do que não tenho consciencia, asseguro a V. Exc. que não foi parto das minhas intenções, e quem me quizer fazer justiça dirá que sempre nutri desejos de acertar.

«Vou seguir para essa Côrte, onde e em qualquer parte jamais me negarei ao cumprimento das Ordens de S. M. Imperial, a Quem consagro perfeita dedicação, amor e um respeito á toda a prova».

Maxima decepção, ainda o aguardava na Côrte: a Camara dos Deputados annullou sua eleição e dos seus companheiros, mandando proceder á outra, que teve logar em Agosto de 1845.

No exercito, entretanto, sua estrella não se eclipsára. Foi promovido a Marechal de Campo por Decreto de 3 de Março de 1852; nomeado Commandante das Armas de Pernambuco em 1856, e neste mesmo anno Director das Obras Militares da Côrte; por Decreto de 10 de Dezembro de 1858 promovido a Tenente General Graduado, e reformado em Marechal do Exercito (ultimo posto) por Decreto de 20 de Dezembro de 1865.

Era tambem Conselheiro de Guerra, Grã-Cruz de Aviz, Official da Rosa e Cavalleiro do Cruzeiro.

Falleceu na Côrte a 9 de Dezembro de 1875.

Por Decreto de 16 de Fevereiro de 1876 o Governo Imperial concedeu à filha, D. Maria Thereza da Silva Bitancourt, a pensão de 250\$000 réis mensaes em attenção aos relevantes serviços prestados pelo pai ao Estado.

Essa pensão foi approvada pelo Decreto Legislativo n.º 2.701, de 2 de Maio de 1877.

Desde Coronel effectivo de Artilharia já a Regencia tinha concedido a Bitancourt tambem a Tença de 220\$000 réis mensaes, em remuneração dos seus serviços, por Decreto de 4 de Junho de 1832, approvedo pelo Decreto Legislativo, n.º 116, de 3 de Novembro de 1835.

